

05 de março de 2025

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 21214/2025

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Dario Lara.

Objeto: doação do serviço de passeio de caiaque, stand-up e canoa.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Secretária de Governo, Senhora Amália Samvra Toledo Egêa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Dario Lara inscrito no CNPJ nº. 27.398.545/0001-54 sito à Rua R. Jeronimo da Veiga, 807 – Jd. Ana Maria, nesta representada por, Sr. Dario Lara, inscrito sob CPF nº. [REDACTED] a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615/2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de passeio de caiaque, stand-up e canoa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVICOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTACÃO DOS SERVICOS

3.1 A doação do serviço de passeio de caiaque, stand-up e canoa será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora e/ou outrem a seu encargo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta das doadoras, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

4



DONATÁRIA: Amália Samyra Toledo Egêa

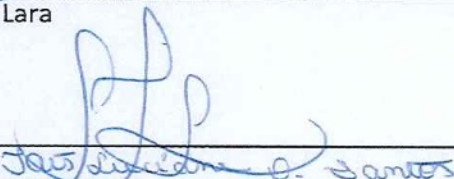

Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Governo

DOADOR: Dário Lara

TESTEMUNHA:

RG:

CPF:


José Luciano O. Santos

TESTEMUNHA:

RG:

CPF: